
S.R. DO AMBIENTE E DO MAR
Portaria n.º 576/2009 de 7 de Agosto de 2009

Manda o Governo dos Açores, pelo Secretário Regional do Ambiente e do Mar, em execução da acção 16.2.H, constante do anexo ao Decreto Legislativo Regional n.º 30/2007/A de 27 de Dezembro, no âmbito do Acordo de Cooperação celebrado entre o Governo dos Açores e a Junta de Freguesia da Ribeirinha, concelho de Angra do Heroísmo, atribuir a esta uma comparticipação financeira de 90.000,00€ (noventa mil euros), destinada à renaturalização e valorização ambiental e paisagística das zonas envolventes às linhas de água da freguesia.

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 16 – Ordenamento de Território e Qualidade Ambiental, Projecto 2 – Recursos Hídricos, Acção H – Requalificação e Protecção de Recursos Hídricos, Classificação Económica - 08.05.02.ZH, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar.

30 de Julho de 2009. - O Secretário Regional do Ambiente e do Mar, *José Gabriel do Álamo de Menezes*.